



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
AUDITORIA INTERNA



**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA
INTERNA
RAINT / 2016**

**Chefe da Auditoria Interna
Cont. Maria Cecília César de Faria**

**Auditora
Carmen Thereza Pietsch Cunha Mendonça**

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	3
2 AUDITORIA INTERNA	3
3 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 24, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.	4
4 TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT	5
4.1 RAIN/2016	6
4.2 PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	6
4.3 ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL.....	7
4.4 CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL.....	8
4.5 MONITORAMENTO CGU	9
4.6 MONITORAMENTO TCU.....	10
4.7 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO.....	10
4.8 MONITORAMENTO AUDIN	11
4.9 PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTRATOS E PAGAMENTOS	11
4.10 PAINT.....	12
5 ANÁLISE DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE.....	13
6 DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT, INDICANDO SUA MOTIVAÇÃO E SEUS RESULTADOS	13
6.1 AÇÃO NÃO PLANEJADA: LANÇAMENTOS NO SISTEMA CGU-PAD.....	13
7 RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS	14
8 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A AUDITORIA INTERNA	14
9 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS.....	15
10 RECOMENDAÇÕES EMITIDAS, IMPLEMENTADAS, VINCENDAS E NÃO IMPLEMENTADAS	16
11 DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO.....	17
12 CONCLUSÃO	17

1 INTRODUÇÃO

Apresentamos o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN'T do exercício de 2016, da Universidade Federal de Goiás. O Relatório foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa nº 24 de 17 de novembro de 2015 da Controladoria Geral da União, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), os trabalhos de auditoria realizados pelas unidades de auditoria interna e o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAIN'T) e dá outras providências.

2 AUDITORIA INTERNA

Criada a partir de 13/01/2003, a Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal de Goiás, tem como principal objetivo, desempenhar suas atividades objetivando o fortalecimento da gestão, numa atuação que consiste em agregar valor ao gerenciamento governamental, contribuindo para o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e ao orçamento da União no âmbito da entidade, a comprovação da legalidade e a avaliação dos resultados, quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão. Pauta suas atividades nos critérios abordados pelo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

A Auditoria Interna conforme seu Regimento Interno no Art. 3º, Incisos I a IV, da Resolução CONSUNI 35/2013 tem como finalidades:

I- assessorar a Reitoria da Universidade Federal de Goiás, acompanhando as atividades desenvolvidas, objetivando contribuir para o funcionamento eficiente e eficaz da gestão orçamentária e financeira;

II- recomendar a adoção de medidas de controle preventivo, bem como corretivos, em conformidade com as normas pertinentes a esta Universidade e à legislação federal correspondente;

III- proporcionar assistência, orientação e informação aos diversos setores da Universidade, visando contribuir com a adequada funcionalidade da instituição;

IV- desempenhar as atividades de controle interno, no âmbito da gestão administrativa e institucional da Universidade, em conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas pelo poder público federal.

Ainda segundo a Resolução CONSUNI 35/2013:

Art. 4º Compete à Auditoria Interna da Universidade Federal de Goiás:

I - acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual no âmbito da instituição, visando comprovar a conformidade de sua execução;

II - assessorar os gestores da Universidade no acompanhamento da execução dos programas de governo, visando demonstrar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;

III – verificar a execução do orçamento da instituição conforme os limites e as destinações estabelecidos na legislação pertinente;

IV - verificar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão;

V - orientar subsidiariamente os dirigentes da instituição quanto aos princípios e às normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;

VI - examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação anual de contas e tomadas de conta especiais de interesse da Universidade;

VII - acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos/unidades do sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;

VIII - elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna correspondente ao exercício seguinte, que será aprovado pelo Conselho de Curadores, bem como o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna.

A unidade de Auditoria Interna é composta por três servidoras, conforme quadro a seguir:

SERVIDORES	CPF	FORMAÇÃO	CARGO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
Maria Cecília César de Faria	323.077.721-20	Ciências Contábeis	Contador	Chefe da Auditoria Interna	8h/d
Daniela Vieira de Oliveira*	017.437.931-54	Ciências Econômicas	Auditor	-	8h/d
Carmen Thereza Pietsch Cunha Mendonca	869.470.951-15	Direito	Auditor	-	8h/d

Ocorre que, a Daniela Vieira de Oliveira* assumiu a Coordenação de Finanças da Pró-Reitoria de Administração e Finanças em 01 de abril de 2015, restando apenas as outras duas servidoras no órgão.

3 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 24, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Em novembro de 2015 entrou em vigência nova legislação que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), os trabalhos de auditoria realizados pelas unidades de

auditoria interna e o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) e dá outras providências, restando revogadas as IN 07/2006, bem como a IN 01/2007.

Assim sendo, este RAIN/2016 é pela nova legislação, conforme orientações da Controladoria Geral da União – CGU.

Para isso, segue abaixo a literalidade do artigo 15 da IN 24/2015, para melhor orientação do trabalho.

Art. 15. O RAIN/2016 conterá, no mínimo:

I - descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o PAIN/2016;

II – análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes;

III - descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAIN/2016, indicando sua motivação e seus resultados;

IV – relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAIN/2016 não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão;

V - descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;

VI – descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e a relação com os trabalhos programados;

VII - quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data de elaboração do RAIN/2016, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor; e

VIII – descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício.

A seguir estão descritas as ações desempenhadas por esta Auditoria Interna, de acordo com o requisitado acima.

4 TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAIN/2016

Conforme descrito no tópico anterior, o RAIN/2016 deve, primeiramente, conter a “descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o PAIN/2016”.

Abaixo dispusemos todos as ações programadas pelo PAIN/2016, bem como seus detalhes.

QUADRO DE AÇÕES DO PAIN/2016
1. RAIN/2015
2. PRESTAÇÃO DE CONTAS

3. ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL
4. CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL
5. CESSÃO
6. MONITORAMENTO CGU
7. MONITORAMENTO TCU
8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
9. MONITORAMENTO AUDIN
10. PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTRATOS E PAGAMENTOS
11. PAINT/2017

Detalhamento das ações:

4.1 RAIN/2015

Nº do Relatório: Não há

Áreas, Unidades e Setores Auditados: Audin.

Escopo Examinado: Relato de todas as atividades realizadas pela AUDIN durante o exercício de 2016

Cronograma Executado: 01 a 31/01/2016

Descrição da Ação: O RAIN/2015 foi elaborado durante os meses de janeiro e fevereiro/2016 em conformidade com a IN 24/2015 e encaminhado a CGU no dia 29/02/2016.

Relação das Fragilidades Encontradas: Não há

4.2 Prestação de Contas

Nº do Relatório: Não há

Áreas, Unidades e Setores Auditados: Não se aplica.

Escopo Examinado: A Audin foi responsável pelo preenchimento dos itens: Atuação da Unidade de Auditoria Interna, e Parecer da Unidade de Auditoria Interna.

A Atuação da Unidade de Auditoria Interna tinha por finalidade informar, de forma sucinta, sobre a estrutura a estrutura e funcionamento da unidade de auditoria interna, como:

- a) estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades ou subunidades descentralizadas;
- b) informações quantitativas e qualitativas (área de negócio, unidade regional, objeto etc.) das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício de referência do relatório de gestão;

c) demonstraco da execuo do plano anual de auditoria, contemplando avaliao comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais constataes e as providncias adotadas pela gesto da unidade;

d) eventuais adequaes na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da entidade, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes.

J o Parecer da Unidade de Auditoria Interna deveria conter, alm da opinio sobre aspectos relevantes da gesto da instituio estabelecidos no escopo definido pela prpria unidade de auditoria, opinio expressa sobre a capacidade de os controles internos administrativos identificarem, evitarem e corrigirem falhas e irregularidades, bem como de minimizarem riscos relacionados aos processos relevantes para a consecuco dos objetivos

Cronograma Executado: 01 a 29/02/2016

Descrio da Ao: Os dois itens da Prestao de Contas 2015 de responsabilidade da Audin foram elaborados durante os meses de fevereiro e maro/2016 em conformidade com as legislaes aplicveis ao caso, e inclusos no Sistema de Prestao de Contas (e-Contas) do TCU.

Relao das Fragilidades Encontradas: No h

4.3 Atos de Admisso de Pessoal

No do Relatrio: 20160001

reas, Unidades e Setores Auditados: DP

Escopo Examinado: Dados extrados do SIAPE – CDPA, folha de maro de 2016. Metodologia: 1) Solicitao dos dados do SIAPE; 2) Anlise das admisses, aposentadoria; 3) Verificao dos lanamentos no SISAC - 10791108

Cronograma Executado: Maro a Maio de 2016.

Descrio da Ao: Verificar a legalidade e a regularidade dos atos de admisso e aposentadoria e seu lanamento no SISAC.

Relao das Fragilidades Encontradas: Constatamos o no cadastramento no Sistema Sisac dos dados de servidores admitidos e aposentados entre os anos de 2014 a 2016.

Foi emitida a Recomendao 02/2016. No houve resposta oficial, mas em anlise no Sistema Sisac, notou-se que parte das recomendaes foram atendidas.

No do Relatrio: 20160002

reas, Unidades e Setores Auditados: DP

Escopo Examinado: Dossiês de servidores cadastrados no SISAC em 2016. Metodologia: 1) Solicitação dos dossiês; 2) Análise dos dossiês; 3) Verificação dos lançamentos no SISAC.

Cronograma Executado: Maio a Julho de 2016.

Descrição da Ação: Verificar a legalidade e a regularidade dos atos de admissão e seu lançamento no SISAC.

Relação das Fragilidades Encontradas: Constatamos que nos dossiês de alguns servidores as fichas do SISAC não foram apensadas; que há diferença de nos dados do vencimento de alguns servidores do sistema SISAC, e fichas financeiras extraídas do SIAPE; que as informações pertinentes ao ato de admissão de todos servidores foram cadastradas no SISAC e disponibilizadas para a CGU em prazo superior a 60 dias, contados da data da publicação do ato, em desconformidade com Art.7º da IN TCU nº 55/2007.

Foi emitida a Recomendação 06/2016. Não houve resposta oficial, mas em análise no Sistema Sisac, notou-se que parte das recomendações foram atendidas.

Nº do Relatório: 20160003

Áreas, Unidades e Setores Auditados: DP

Escopo Examinado: Processos de servidores aposentados e cadastrados no SISAC em 2016. Metodologia: 1) Solicitação dos processos; 2) Análise dos processos; 3) Verificação dos lançamentos no SISAC.

Cronograma Executado: Maio a Julho de 2016.

Descrição da Ação: Verificar a legalidade e a regularidade dos atos de admissão e seu lançamento no SISAC.

Relação das Fragilidades Encontradas: Constatamos que nos processos de alguns servidores as fichas do SISAC não foram apensadas; e que o servidor Wandir Moreira Fernandes, ainda não havia providenciado o recolhimento dos débitos, apesar da cobrança do Departamento do pessoal.

Foi emitida a Recomendação 07/2016. Não houve resposta oficial, mas em análise no Sistema Sisac, notou-se que a Recomendação foi atendida.

4.4 Cartões de Pagamento do Governo Federal

Nº do Relatório: 20160010

Áreas, Unidades e Setores Auditados: DCF, Divisão de Transporte

Escopo Examinado: Averiguar a regularidade do controle do uso do Cartão corporativo pelo suprido e o cumprimento dos Decretos 5.355/2005 e 6.370/2008.

Cronograma Executado: 01 a 31/12/2016

Descrição da Ação: 1- Verificar a regularidade da prestação de contas das despesas efetuadas através do CPGF; 2- Verificar se as despesas foram realizadas exclusivamente dentro do período de aplicação estabelecido no ato da concessão; 3- Verificar se as despesas são de pequeno vulto e eventuais; 4- Verificar se houve despesa em período de férias do agente suprido ou em seus afastamentos legais; 5- Verificar se o CPGF está sendo utilizado apenas pelo titular.

Relação das Fragilidades Encontradas: Constatamos que houve a aquisição de duas baterias sem identificação do veículo ou o seu local de instalação; que não se informou qual ocasião necessitou da higienização das toalhas de banquetes identificada na nota; que dois supridos estavam em período de Férias, mas, ainda assim, ocorreram saques e emissão de nota fiscal no mesmo período; e que o carimbo que atesta o recebimento dos produtos adquiridos não foram batidos na nota, e sim em folha em branco anexa a nota.

Foi emitida a Recomendação 10/2016, que foi respondida através do Memorando 02/DCF de 13/01/2017, e foi considerada Atendida pela Audin.

4.5 Monitoramento CGU

Nº do Relatório: 20160004

Áreas, Unidades e Setores Auditados: Gabinete, CEGEF, PROAD, DP

Escopo Examinado: Foram acompanhadas as Recomendações da Controladoria Geral da União-CGU, através do sistema Monitor. Metodologia: 1) Acesso ao sistema monitor; 2) Encaminhamento ao Reitor da Instituição, as recomendações; 3) Envio à CGU das respostas encaminhadas pela Reitoria da UFG.

Cronograma Executado: Janeiro a Dezembro de 2016

Descrição da Ação: Acompanhamento da implementação das providências recomendadas no Sistema Monitor com o fim de evitar a reincidência dos pontos destacados.

Unidade Gestora	Recomendações Atendidas	Recomendações Canceladas	Recomendações Em Monitoramento	Recomendações Em Outras Situações	Recomendações Em Monitoramento e Em Análise CGU	Recomendações Em Monitoramento e Aguardando Providências do Gestor	Recomendações Em Monitoramento, aguardando Providências do Gestor e no Prazo	Recomendações Em Monitoramento, Aguardando Providências do Gestor e com Prazo Expirado
153052 - Universidade Federal de Goiás 2015	114	71	97	11	25	72	2	70
153052 - Universidade Federal de Goiás 2016	122	71	109	11	61	48	14	34
Percentual	7,01%	0	12,37%	0	44%	33,33%	76,50%	51,42%

Analisando-se o quadro acima, pode-se verificar que as recomendações com os prazos expirados diminuiu mais de 50%.

Relação das Fragilidades Encontradas: Não atendimento das recomendações nos prazos estipulados.

Foram emitidas as Recomendações 003, 004 e 009/2016. Não houve resposta oficial, mas a Auditoria Interna enviou respostas a alguma das Recomendações da CGU durante o ano de 2016 pelo Sistema Monitor.

4.6 Monitoramento TCU

Nº do Relatório: 20160005

Áreas, Unidades e Setores Auditados: Gabinete da Reitoria, DP.

Escopos Examinados: Consulta ao sítio do TCU, ofícios e determinações encaminhados pelo TCU de Janeiro até dezembro de 2016.

Cronograma Executado: 02 de Janeiro até 14 de Dezembro de 2016.

Descrição da Ação: 1) Extração dos Acórdãos e Relações no Portal do TCU; 2) Solicitação dos Ofícios encaminhados pelo TCU ao Gabinete da Reitoria e Departamento do Pessoal; 3) Análise e acompanhamento das respostas enviadas em atendimento aos Acórdãos e Ofícios encaminhados à UFG.

Relação das Fragilidades Encontradas: Constatamos que existem acórdãos com determinações à UFG, com prazos estipulados pelo TCU.

Emitidas as Recomendações 001/2016, 005/2016 e 008/2016 ao Departamento do Pessoal/UFG, para atendimento ou justificativas.

4.7 Gestão do Patrimônio Imobiliário

Nº do Relatório: 20160006

Áreas, Unidades e Setores Auditados: Proad / Cegef.

Escopos Examinados: Verificar no sistema Spiunet a atualização dos imóveis da UFG. Metodologia: 1) Extração de dados do Siafi e Spiunet; 2) Extração dos relatórios no sistema Spiunet.

Cronograma Executado: Dezembro de 2016.

Descrição da Ação: A UFG tem imóveis registrados em Goiânia, Aparecida de Goiânia, Catalão, Jataí, Firminópolis, Caldas Novas. Após análise por amostragem no Sistema Spiunet, foi verificado que existiam alguns imóveis com avaliação vencida.

Relação das Fragilidades Encontradas: Constatamos imóveis com avaliação vencida.

Foi emitida uma solicitação de auditoria SA20160003, para atualização dos dados dos imóveis, informando ainda que estas informações do Spiunet comporiam o Relatório de Gestão. Verificamos em 25/01/2017 que os dados foram atualizados.

4.8 Monitoramento AUDIN

Nº do Relatório: 20160007

Áreas, Unidades e Setores Auditados: AUDIN

Escopos Examinados: Acompanhar as recomendações:

- Verificar se as recomendações da AUDIN em 2014 estão sendo implementadas;
- Verificar se as recomendações da AUDIN em 2015 estão sendo implementadas;
- Verificar se as recomendações da AUDIN em 2016 estão sendo implementadas.

Cronograma Executado: 01/01 a 31/12/2016

Descrição da Ação:

Neste ano de 2016, foram monitoradas 27 Recomendações, no total, referentes a Recomendações dos anos 2014 a 2016.

E o quadro abaixo anota a situação quantitativa das Recomendações mencionadas.

Total Recomendações	27	100%
Total Recomendações Atendidas	6	22%
Total Recomendações Parcialmente Atendidas	5	19%
Total Recomendações Não Atendidas	3	11%
Total Recomendações Aguardando Resposta	13	48%

Relação das Fragilidades Encontradas: Apesar de ainda haver Recomendações de anos pretéritos sem o total atendimento, contínuo acompanhamento e monitoramento dessas se faz necessário para o atingimento total do objetivo desta Auditoria Interna.

4.9 Processos Licitatórios, Contratos e Pagamentos

Nº do Relatório: 20160008

Áreas, Unidades e Setores Auditados: PROAD.

Escopo Examinado: Contrato 007/2010– Processo: 23070.008992/2010-75

- a) Objeto: Prestação de serviço de reserva, emissão, marcação e remarcação de passagens aéreas nacionais e internacionais, e passagens terrestres nacionais, com assessoria do melhor roteiro.
- b) Fornecedor: Soma Agência de Turismo e Viagens Ltda.
- c) CNPJ: 37.594.793/0001-24

Cronograma Executado: Março a Dezembro de 2016.

Descrição da Ação: Durante o período de auditoria, foram analisados pela Audin 206 (duzentos e seis) processos ao todo, referentes aos anos de 2012 a 2015.

Este trabalho é consequência do Relatório de Auditoria nº 20150008, que encontrou inconsistências nos valores pagos a empresa Soma Agência de Turismo e Viagens Ltda.

Nesta fase, a Auditoria Interna ficou responsável pela revisão e conferência de todos os dados de todos os processos acima listados. Foram extraídas informações do SCDP de passagens aéreas e confrontados com os levantamentos que a UFG havia realizado no ano de 2015.

Foi um processo lento, fatigante, mas que ainda deve perdurar pelo ano de 2017.

Relação das Fragilidades Encontradas: Neste trabalho não foram encontradas fragilidades, uma vez que o objetivo foi de revisão de dados já encontrados no Relatório de Auditoria nº 20150008.

4.10 PAINT

Nº do Relatório: Não há. PAINT/2017 elaborado

Áreas, Unidades e Setores Auditados: AUDIN

Escopos Examinados: Descrever o planejamento das ações previstas a serem auditadas no exercício posterior, de acordo com os macroprocessos desta instituição, e IN 24/2015 CGU.

Cronograma Executado: 01 a 31/10/2016

Descrição da Ação: Para o planejamento dos trabalhos de auditoria do exercício de 2017 foi considerado, principalmente, o artigo 3º, II, da Instrução Normativa nº 24/2015 que requer que no PAINT contenha a “*identificação dos macroprocessos ou temas constantes da matriz de risco, a serem desenvolvidos no exercício seguinte, considerando o prazo, os recursos disponíveis e os objetivos propostos;*”, mas também as normas da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União, e as normas internas da Universidade Federal de Goiás. Ademais, este documento foi construído considerando os seguintes fatores:

- a) A capacidade técnica e operacional da Auditoria Interna;
- b) As necessidades da Universidade Federal de Goiás;
- c) A destinação programática do orçamento da instituição;
- d) A matriz de risco;
- e) As despesas empenhadas até outubro de 2016.

Relação das Fragilidades Encontradas: Não há

5 ANÁLISE DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

De acordo com a nova IN 24/2015 CGU em seu Art. 15º, II, o RAINT deve conter a “análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes”.

Após constantes auditorias da CGU e TCU, e algumas orientações da unidade de Auditoria Interna, é possível observar o constante aperfeiçoamento dos Controles Internos dentro na UFG.

No ano de 2016, a Auditoria Interna não identificou nenhuma falha de grande proporção, como a encontrada no ano anterior, por exemplo.

Todavia, o controle interno dos órgãos ainda está em fase de maturação, e, por isso, ainda podemos perceber algumas omissões nas ações desempenhadas pelos servidores da instituição, como a demora em atender uma ou outra Recomendação da Audin.

Mas, de modo geral, percebe-se que a maturidade dos controles internos vem se desenvolvendo melhor através da ação conjunta de toda a instituição, e órgãos externos, como CGU e TCU.

6 DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAIN, INDICANDO SUA MOTIVAÇÃO E SEUS RESULTADOS

Segue abaixo a ação que não foi planejada mas que foi executada durante o exercício de 2016.

Relatório	Ação
20160009	Lançamentos no sistema CGUPAD

6.1 Ação não planejada: Lançamentos no sistema CGU-PAD

Nº do Relatório: 20160009

Áreas, Unidades e Setores Auditados: CDPA

Escopo Examinado: O lançamento dos processos no sistema CGU-PAD, à medida que os processos foram sendo encaminhados pela CDPA.

Cronograma Executado: 01/01 a 31/12/2016

Descrição da Ação: Foram verificados 28 processos. Dos processos encaminhados foi verificado que todos aqueles que envolviam servidores da Universidade foram lançados no sistema e os que não envolviam servidores não foram lançados, em conformidade com a determinação da CGU.

Relação das Fragilidades Encontradas: Não há

7 RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS

Apesar de ter sido planejado, não foi possível executar auditoria nos processos de Cessão de Servidores, devido a dedicação exclusiva da auditora chefe aos trabalhos inerentes ao Relatório de Auditoria nº 20160008, e porque a outra servidora estava, a maior parte do ano em licença maternidade, o que acabou causando uma alteração na programação de 2016.

Ainda assim, quando da execução do Relatório de Auditoria nº 20160007 - Monitoramento Audin, houve reiteração das Recomendações de Auditoria nº 014/2015 e 002/2014, referentes a trabalhos sobre Cessão de Servidores desta instituição, que ainda não foram atendidas. E, por isso, entendemos que atividades de auditoria sobre o tema Cessão de Servidores foram, de fato, executadas.

No entanto, caso haja possibilidade, vamos deixar esse tema Cessão como tema prioritário para atividade extra no ano de 2017.

8 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A AUDITORIA INTERNA

Segundo o Art. 15, V, da IN 24/2015 CGU, o RAINI deve conter a “*descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias*”.

Segue quadro abaixo, para melhor explicação:

Período	Fato
Março a Outubro/2016	A auditora Carmen Thereza Pietsch Cunha Mendonça entrou de licença gestante mais férias.
Março a Dezembro/2016	Coordenação, em tempo integral, do Relatório 20160008 pela Chefe da Auditoria Interna, o que atrapalhou a programação dos trabalhos descritos no Paint/2016

15/06 a 27/06/2016	Ocupação do Prédio da Reitoria pelos alunos da instituição, o que impossibilitou a regularidade dos trabalhos desta Auditoria Interna.
25/10 a 16/11/2016	Ocupação do Prédio da Reitoria pelos alunos da instituição, o que impossibilitou a regularidade dos trabalhos desta Auditoria Interna.

9 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Segundo o Art. 15, VI, da IN 24/2015 CGU, o RAINT deve conter a “*descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e a relação com os trabalhos programados*”.

Auditor treinado: Carmen Thereza

Período: 17/02/2016

Ação de Capacitação: Palestra Prestação de Contas de 2015: Orientações sobre Normas e Procedimentos para Elaboração- Instituto Serzedello Corrêa – 2,5 Horas-Aula

Resultados Alcançados: Aperfeiçoamento dos conhecimentos sobre: os novos procedimentos sobre a prestação de contas a serem adotados a partir das contas de 2015 e as evoluções do Sistema de Prestação de Contas (e-Contas).

Período: 23/02/16 a 23/03/16

Ação de Capacitação: Orçamento Público: conceitos básicos - Escola Nacional de Administração Pública – Enap - 30 Horas-Aula

Resultados Alcançados: Aperfeiçoamento dos conhecimentos sobre: Orçamento Público: conceito, funções, técnicas, princípios e marcos legais; Enfoque Fiscal dos Orçamentos; Enfoque Programático da Despesa; Roteiro da Elaboração e Execução Orçamentária Anual; Classificações Orçamentárias da Despesa e da Receita; Execução dos orçamentos. Execução orçamentária e financeira.

Período: 01/12/16 a 02/12/16

Ação de Capacitação: Seminário do mestrado profissional em Administração Pública: discutindo desafios atuais da Administração Pública no Brasil – Universidade Federal de Goiás - 20 Horas-Aula

Resultados Alcançados: Aperfeiçoamento dos conhecimentos sobre: desafios da administração pública; gestão de políticas e projetos na administração pública; gestão da educação superior; finanças e orçamento público.

Auditor treinado: Cecília

Período: 17/02/2016

Ação de Capacitação: Palestra Prestação de Contas de 2015: Orientações sobre Normas e Procedimentos para Elaboração- Instituto Serzedello Corrêa – 2,5 Horas-Aula

Resultados Alcançados: Aperfeiçoamento dos conhecimentos sobre: os novos procedimentos sobre a prestação de contas a serem adotados a partir das contas de 2015 e as evoluções do Sistema de Prestação de Contas (e-Contas).

10 RECOMENDAÇÕES EMITIDAS, IMPLEMENTADAS, VINCENDAS E NÃO IMPLEMENTADAS

Segundo a IN 24/2015 CGU em seu Art. 15º, VII, o RAINT deve conter a “*quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data de elaboração do RAINT, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor*”:

Recom.	Data	Destino	Assunto	Prazo	Resposta	Situação
001/2016	02/05/2016	DP	Acórdãos TCU	30/05/2016	Não houve resposta oficial, mas em análise no Sistema Siapenet, notou-se a recomendação foi parcialmente atendida.	Atendida Parcialmente
002/2016	04/05/2016	DP	Cadastros no SISAC	30/05/2016	Não houve resposta oficial, mas em análise no Sistema Sisac, notou-se que parte das recomendações foram atendidas.	Atendida Parcialmente
003/2016	04/05/2016	Gabinete	Sistema Monitor	31/05/2016	Não houve resposta oficial, mas a Auditoria Interna enviou respostas às Recomendações da CGU durante o ano de 2016 pelo Sistema Monitor	Atendida Parcialmente
004/2016	30/06/2016	Gabinete	Sistema Monitor	15/08/2016	Não houve resposta oficial, mas a Auditoria Interna enviou respostas às Recomendações da CGU durante o ano de 2016 pelo Sistema Monitor	Atendida Parcialmente
005/2016	06/07/2016	DP	Acórdãos TCU	15/08/2016	Não houve resposta.	Não atendida
006/2016	12/07/2016	DP	Cadastros no SISAC	30/08/2016	Não houve resposta oficial, e analisando o Sistema Sisac, notou-se que as recomendações ainda não foram atendidas.	Não atendida

007/2016	18/07/2016	DP	Aposentadoria SISAC	30/08/2016	Não houve resposta oficial, mas em análise no Sistema Siapenet, notou-se a recomendação foi atendida.	Atendida
008/2016	14/12/2016	DP	Acórdãos TCU	10/01/2017	Não houve resposta.	Não atendida
009/2016	14/12/2016	Gabinete	Sistema Monitor	Sistema	Não houve resposta oficial, mas a Auditoria Interna enviou respostas às Recomendações da CGU durante o ano de 2016 pelo Sistema Monitor	Atendida Parcialmente
010/2016	04/01/2017	DCF	Cartão de Pagamento	10/02/2017	Memorando nº 02/DCF/UFG de 13/01/2017.	Atendida
Total Recomendações				10	100%	
Total Recomendações Atendidas				2	20%	
Total Recomendações Parcialmente Atendidas				5	50%	
Total Recomendações Não Atendidas				3	30%	

11 DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO

Apesar de haver apenas duas servidoras com funções próprias na Auditoria Interna, este órgão é de fundamental importância para a Universidade Federal de Goiás.

Dentro de nossas limitações, a Auditoria Interna sempre esteve atuante quando os órgãos máximos da entidade precisaram de consultorias nas suas diversas áreas de ação.

Não se pode olvidar que a Audin também é o elo de ligação entre a UFG e outros órgãos de controle como CGU e TCU. Então, a comunicação que se estabelece entre esses órgãos sempre tem um mínimo de suporte técnico e intelectual da Auditoria Interna.

Assim sendo, o benefício trazido à instituição pela Auditoria Interna no ano de 2016 foi, principalmente, o de assessoria procedimental e humana, bem como o de aproximação com órgãos externos de controle.

12 CONCLUSÃO

Conforme foi apresentado, a unidade de Auditoria Interna da UFG executou a maior parte das ações planejadas no PAINT/2016, mais uma ação: o da verificação do lançamento de processos administrativos disciplinares no sistema CGU-PAD.

Apesar do número reduzido de servidores, e licença maternidade de uma servidora, durante este ano, a Auditoria Interna proveu total assessoramento aos gestores que dela necessitaram.

As ações de capacitação foram realizadas pelas servidoras realizadas ao longo do exercício na medida do possível.

Por fim, nota-se que o trabalho da Auditoria Interna trouxe suporte de recurso humano especializado para esta instituição, o que ressalta a importância do contínuo aprimoramento e suporte recursal a este órgão.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2017.

Equipe:

Chefe da Auditoria Interna/UFG

Cont. Maria Cecília César de Faria

Auditora:

Carmen Thereza Pietsch Cunha Mendonça